



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025
PROCESSO Nº 47/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 301/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor no “Seminário Obras Públicas – Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”, a ser realizado, na modalidade presencial, no período de 20 a 22 de outubro de 2025, no Rio de Janeiro-RJ.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, portadora do CNPJ nº **26.855.539/0001-16**, pelo valor R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 03 de outubro de 2025.



Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo.